



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER N° 2/2024 AO PROJETO DE LEI N° 17/2024

PROJETO DE LEI 17/2024

Autor(a): Vereador Anderson Antônio Hespanhol

Assunto: "Dá denominação à Rua Projetada "A" do loteamento Jardim Dom I, situado no Bairro do Cascalho, em Cordeirópolis".

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "A" do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria do nobre Vereador Anderson Antônio Hespanhol e tem por finalidade nomear a Rua Projetada A, do Jd. Dom 1, através de singela homenagem à Jacob Botteon.

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela legalidade do projeto.

Ante o exposto, nos que nos compete avaliar, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto, sendo a comissão favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário, para análise, discussão e votação dos demais pares.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 26 de abril de 2024.

NEUSA DAMÉLIO DE MORAES
VEREADORA – MDB

SILVANA GOLÇALVES M. BAIO
VEREADORA - PL

CARLOS AP. BARBOSA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

PARECER N° 2/2024 AO PROJETO DE LEI N° 17/2024
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8208-YJ45-7009-76RU



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8208YJ45700976RU>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8208-YJ45-7009-76RU

